



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente, a construção de um Complexo Esportivo e de Lazer na Avenida Soares Lopes, no Município de Ilhéus.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com esboço nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria competente, a construção de um Complexo Esportivo e de Lazer na Avenida Soares Lopes, no Município de Ilhéus.**

Justificativa:

A Avenida Soares Lopes constitui um dos principais cartões-postais de Ilhéus, possuindo localização estratégica, ampla área urbana, forte potencial turístico e intensa circulação de moradores e visitantes. Contudo, **carece de um equipamento público moderno, integrado e multifuncional**, capaz de promover esporte, lazer, convivência social e valorização do espaço público.

O **Complexo de Lazer Mamagaya**, implantado na Orla Norte de Porto Seguro, tornou-se **referência regional em infraestrutura esportiva e urbana**, destacando-se como grande centro de esportes e entretenimento, amplamente utilizado por famílias, jovens, atletas e turistas. Conforme demonstrado no modelo adotado naquele município, o complexo reúne:



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

- **Pista de skate de nível internacional**, aprovada por atletas de alto desempenho;
- **Quadras esportivas** para prática de beach tennis, futevôlei e basquete;
- **Campo de futebol de areia**;
- **Fonte interativa**, com chafariz de jatos d'água e iluminação, com água monitorada pelo poder público;
- **Áreas de convivência**, com espaços gramados, deck panorâmico e caminhos intertravados;
- **Infraestrutura completa**, incluindo vestiários, banheiros acessíveis e amplo estacionamento;
- Ambiente **moderno, acessível, inclusivo e voltado para todas as idades**, recebendo melhorias contínuas e sediando eventos esportivos e culturais.

A implantação de equipamento semelhante na Avenida Soares Lopes **representaria avanço significativo para Ilhéus**, promovendo:

- Incentivo à prática esportiva e à vida saudável;
- Inclusão social de crianças, jovens e adultos;
- Valorização urbanística da orla;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

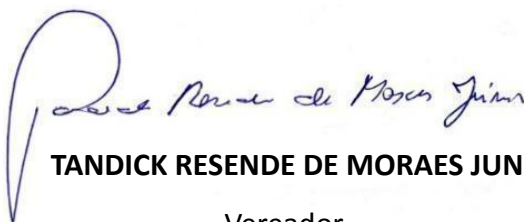
- Fortalecimento do turismo e da economia local;
- Ocupação qualificada do espaço público, reduzindo degradação e insegurança.

Importante destacar que a proposta **não se trata de inovação isolada**, mas da replicação de um **modelo já consolidado, funcional e reconhecido**, cuja efetividade está comprovada no município de Porto Seguro, servindo como parâmetro técnico e urbanístico plenamente viável.

Diante do exposto, **indica-se ao Poder Executivo Municipal** que determine aos órgãos competentes a realização de **estudos técnicos, urbanísticos, ambientais e orçamentários**, visando à **construção de um Complexo Esportivo e de Lazer na Avenida Soares Lopes**, nos mesmos moldes do Complexo Esportivo Mamagaya, em Porto Seguro.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 16 de dezembro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com